



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.941/2023-PMJ

ASSUNTO: análise de formalização de termo aditivo a contrato administrativo nos termos da lei.

JUSTIFICATIVA PARA O 3ºTERMO ADITIVO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir a formalidade (justificativa) fixada no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I - Número do Contrato: 347/2021-PMJ.

II - Objeto do Contrato: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças dotar-se como casa de moradia dos técnicos profissionais área Contábil do Departamento de Contabilidade do Município de Jacareacanga .

II - Contratado: GIVANIO LUZ, (CPF: 827.432.582-68)

III - Finalidade do Termo Aditivo: alterar a redação da CLAÚSULAS SEGUNDA E TERCEIRA, QUARTA

CLAÚSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL			
CONTRATO ORIGINAL		1º TERMO ADITIVO	
Início	Término	Início	Término
01/10/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022
2ºTERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO	
Início	Término	Início	Término
31/12/2022	31/12/2023	29/12/2023	31/12/2024

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2024, sob a égide R\$23.008,32 (R\$1.917,36 x 12)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 Sec. Mun. de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04 122 0037 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serviços de Terc de Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	15000000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



IV - Motivação da alteração contratual:

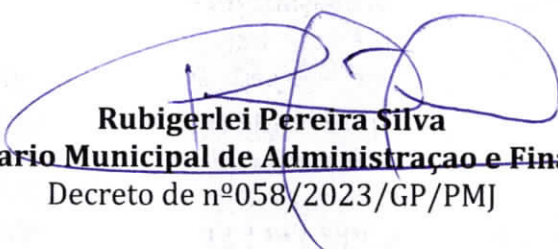
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga (Poder Executivo) ainda possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrava necessita locar prédios e instalações de propriedade de particulares.

No caso Secretaria Municipal de Administração e Finanças existe a necessidade de locar um imóvel para casa de moradia dos técnicos profissionais área Contábil do Departamento de Contabilidade do Município de Jacareacanga.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

V - Justificativa do Preço: O valor ajustado com o locador(a) é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal (apenso aos autos), o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Rubigerlei Pereira Silva

Secretario Municipal de Administração e Finanças

Decreto de nº058/2023/GP/PMJ



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a redação da 1ª) **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, 2ª) **CLAUSULA TERCEIRA: permanece mesmo valor** 3ª) **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2024 do Contrato Nº347/2021-PM] formalizado com **GIVANIO LUZ** (CPF: 827.432.582-68)

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e a existência de saldo orçamentário suficiente a suportar a despesa decorrente deste termo aditivo conforme certificado pelo Diretor de Contabilidade.

CONSIDERANDO o termo a Justificativa Para o Termo Aditivo e o Parecer Jurídico em apenso aos autos.

Resolve:

Determinar ao órgão competente que adote as providências necessárias à formalização de termo aditivo ao supracitado contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 29 de Dezembro de 2023.

SEBASTIAO AURIVALDO
PEREIRA

SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291

Dados: 2023.12.29 13:07:54 -03'00'

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal